

3A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 26ª sessão Virtual, em 27/07/2021.

Presidente: Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM.

Representante do MPF: JOSÉ HOMERO FERNANDES DE ANDRADE.

Secretário(a): JOSE BATISTA DA SILVA.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM, Desembargadora Federal CLAUDIA NEIVA, Desembargador Federal WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS, foi aberta a sessão.

Presente o MM. Juiz Federal Convocado FIRLY NASCIMENTO FILHO para compor o quórum nos impedimentos.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0500241-98.2007.4.02.5101/RJ (PAUTA: 8)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. NA PESSOA DO REP LEGAL
LEOCÁDIO DE ALMEIDA ANTUNES FILHO

ADVOGADO: EDUARDO FROELICH ZANGEROLAMI (OAB SP246414)

ADVOGADO: EVADREN ANTONIO FLAIBAM (OAB SP065973)

ADVOGADO: DANIEL NEVES ROSA DURA DE ANDRADE (OAB RJ144016)

ADVOGADO: FRANCIS TENORIO DUARTE PINTO (OAB RJ116241)

ADVOGADO: CREUZA DE ABREU VIEIRA COELHO (OAB RJ068516)

ADVOGADO: FLAVIA FERRAZ WAEHNELDT (OAB RJ080166)

ADVOGADO: LEONARDO ALFRADIQUE MARTINS (OAB RJ098995)

ADVOGADO: GUIDO ROGERIO MACEDO SILVEIRA FILHO (OAB RJ073755)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

APÓS O VOTO DA RELATORA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DA UNIÃO, E NÃO CONHECER DO RECURSO DA EMBARGANTE, POR PREJUDICADO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS. AGUARDA O JUIZ FEDERAL CONVOCADO FIRLY NASCIMENTO. SUSTENTAÇÃO ORAL: DRA. KÁTIA LOCOSELLI GUTIERRES, OAB SP 207122, PELA IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000174-79.2021.4.02.0000/ (PAUTA: 24)

AGRAVANTE: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA - ELETROBRAS

PROCURADOR: CLEBER MARQUES REIS

AGRAVADO: JGP CANVAS DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS

ADVOGADO: DELSON PETRONI JUNIOR (OAB SP026837)

ADVOGADO: ANTONIO MARCELLO VON USLAR PETRONI (OAB SP153809)

INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ANA PAULA BARBEJAT

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO PARA CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, APENAS PARA DETERMINAR A EXCLUSÃO DA QUANTIA LEVANTADA ANTERIORMENTE NOS AUTOS DE R\$ 104.948.547,20 DO VALOR TOTAL DEVIDO PELA ELETROBRÁS (COM A EXCLUSÃO DAS CICES DESISTIDAS) ATÉ A DATA DO BLOQUEIO OCORRIDO, ATUALIZANDO-SE APÓS O SALDO REMANESCENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0506579-10.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 99)

APELANTE: CGG SERVICES SAS (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: CLARICE BELLO BECHARA

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

APÓS O VOTO DO RELATOR NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM. AGUARDA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA POR CGG SERVICES SAS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015234-73.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 60)

APELANTE: SERENG - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CESAR PIANTAVIGNA (OAB ES006740)

ADVOGADO: SOLANGE FARIA MADEIRA PIANTAVIGNA (OAB ES008599)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: CESAR PIANTAVIGNA POR SERENG - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5076115-07.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 58)

APELANTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. (AUTOR)

ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA (OAB RJ119278)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: GUSTAVO VAZ PORTO BRECHBUHLER POR PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003894-66.2019.4.02.5002/ES (PAUTA: 36)

APELANTE: MARBRASA MARMORES E GRANITOS DO BRASIL S.A (AUTOR)

ADVOGADO: RAFAEL MILHORATO DA SILVA (OAB ES016592)

APELANTE: MARBRASA NORTE MINERADORA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: RAFAEL MILHORATO DA SILVA (OAB ES016592)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE EXTRACOES, BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE MARMORE, GRANITOS E CALCARIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (AUTOR)

ADVOGADO: JOSE IRINEU DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ELIZA THOMAZ DE OLIVEIRA

ADVOGADO: GILDO ABREU

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: RAFAEL MILHORATO DA SILVA POR MARBRASA MARMORES E GRANITOS DO BRASIL S.A

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5027386-47.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 98)

APELANTE: BALL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRUNO DE ABREU FARIA (OAB RJ123070)

ADVOGADO: LAIS ESTEBANEZ DE MELLO (OAB RJ190266)

ADVOGADO: RODOLFO LEANDRO DIAS JUNQUEIRA (OAB RJ200832)

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: INGRID ABREU BIONDI

APELADO: PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JANEIRO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: RODOLFO LEANDRO DIAS JUNQUEIRA POR BALL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S.A.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004813-55.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 104)

AGRAVANTE: INCRIVEL COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS S.A.

ADVOGADO: DANIEL MONTEIRO PEIXOTO (OAB SP238434)

ADVOGADO: MARCELO PAULO FORTES DE CERQUEIRA (OAB SP144994)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: CAIO DO ROSARIO NICOLINO POR INCRIVEL COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS S.A.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001619-41.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 68)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: COSTA DO SOL TAXI AEREO S.A (AUTOR)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO GONCALVES FERREIRA DA SILVA (OAB RJ137710)

ADVOGADO: VINICIUS FARIA DE ALCANTARA (OAB RJ114693)

ADVOGADO: SARA VIEIRA DE OLIVEIRA (OAB RJ205784)

ADVOGADO: ROBERTO FONSECA DE AGUIAR (OAB RJ158313)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ROBERTO FONSECA DE AGUIAR POR COSTA DO SOL TAXI AEREO S.A

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004516-82.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 73)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: INGRID ABREU BIONDI

AGRAVADO: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DAS AGENCIAS NACIONAIS DE REGULACAO - SINAGENCIAS

ADVOGADO: PATRIQUENIA BUENO SANTOS (OAB DF031354)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DO SINDICATO AUTOR E DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA UNIÃO FEDERAL, E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005134-27.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 107)

AGRAVANTE: ARLANXEO BRASIL S/A

ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ANNA AZEVEDO TORRES

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO,

CONDENANDO A UNIÃO FEDERAL EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS FIXADOS NOS PERCENTUAIS MÍNIMOS PREVISTOS NO ART. 85, §3º, DO CPC, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. VENCIDA A RELATORA TÃO SOMENTE EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE DEVERÃO SER FIXADOS NA FORMA DO ART. 85, § 3º, DO CPC, EM SEUS PATAMARES MÍNIMOS, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019806-56.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 2)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: POLYPAC COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI

ADVOGADO: EDUARDO JOSE DE ARRUDA BUREGIO (OAB RJ076432)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM QUE NEGAVA-LHE PROVIMENTO, E, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004864-66.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 48)

AGRAVANTE: ELETRO BAVARIA S A

ADVOGADO: EVANDRO PEREIRA GUIMARAES FERREIRA GOMES (OAB RJ137473)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JACQUELINE CARNEIRO DA GRACA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, CONHECER, EM PARTE, DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR MASSA FALIDA DA ELETRO BAVARIA S/A E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA DETERMINAR A FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE DEVE LEVAR EM CONSIDERAÇÃO O PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO, QUAL SEJA, O VALOR EXCLUÍDO DA COBRANÇA, OBSERVANDO-SE O ART. 85, §§ 3º E 5º, DO CPC. NA APLICAÇÃO DO § 5º DO REFERIDO DISPOSITIVO, DEVEM SER UTILIZADOS OS PERCENTUAIS MÍNIMOS PREVISTOS EM CADA FAIXA DO §3º. , NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUE CONHECIA, EM PARTE, DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAVA-LHE PROVIMENTO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0502754-05.2008.4.02.5101/RJ (PAUTA: 71)

APELANTE: DM LINGERIE VENDAS DE CONFECÇOES LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: MARIA LUIZA FAVERET CAVALCANTI GARCIA DE SOUZA (OAB RJ075949)

ADVOGADO: MARIA EDUARDA CUSTODIO RADUSEWSKI (OAB RJ215906)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA EXECUTADA PARA CONDENAR A UNIÃO FEDERAL AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, FIXADOS NOS PERCENTUAIS MÍNIMOS PREVISTOS NO ART. 85, §3º, DO CPC/2015, A INCIDIR SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUE NEGAVA-LHE

PROVIMENTO, E, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5060290-57.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 83)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SPORTPLUS MARKETING ESPORTIVO LTDA. (AUTOR)

ADVOGADO: DONATO ALVES FERREIRA (OAB RJ111252)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

APÓS O VOTO DO RELATOR NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, E O VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021377-69.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 84)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: LAMINACAO GUANABARA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELLO FERNANDES LEAL (OAB RJ158193)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

APÓS O VOTO DO RELATOR NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E O VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0122423-36.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 1)

APELANTE: CSM GESTAO EMPRESARIAL LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: CLAUDIA SIMONE PRACA PAULA (OAB RJ094953)

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

ADVOGADO: PALOMA DE HOLANDA CAMPELO (OAB RJ147824)

ADVOGADO: ALINE FIALHO LEPORE (OAB RJ169982)

ADVOGADO: ANA CAROLINA VENTURA FERNANDES (OAB RJ176981)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002522-46.2016.4.02.0000/RJ (PAUTA: 3)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: PAULO SERGIO QUILELLI CORREA

ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE CASTRO VALE (OAB RJ087009)

AGRAVADO: ALBERTO OCTAVIANO DO NASCIMENTO FEITOSA JUNIOR

ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE CASTRO VALE (OAB RJ087009)

AGRAVADO: CESAR AUGUSTO TORRES BANDEIRA DE MENEZES

ADVOGADO: ISABELA PIMENTEL DE BARROS (OAB RJ143653)

AGRAVADO: CARLOS MAGNO DA CUNHA

ADVOGADO: CELIO MARCOS DA CUNHA (OAB RJ100806)

AGRAVADO: RODRIGO PIRACIABA COSTA

ADVOGADO: ISABELA PIMENTEL DE BARROS (OAB RJ143653)

ADVOGADO: MARCOS ALEXANDRE RIBEIRO VALLADAO (OAB RJ070855)

AGRAVADO: CELSO DE CASTRO MEIRELLES

ADVOGADO: FABIOLA ADRIANA FERREIRA (OAB RJ111904)

AGRAVADO: SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SAO GONCALO LTDA

ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE CASTRO VALE (OAB RJ087009)

AGRAVADO: ROGERIO RIMES DA SILVA

ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE CASTRO VALE (OAB RJ087009)

AGRAVADO: LUCIANO ROLLO GONCALVES

ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE CASTRO VALE (OAB RJ087009)

AGRAVADO: FRANCISCO WELLINGTON MESQUITA VALE

ADVOGADO: CELIO MARCOS DA CUNHA (OAB RJ100806)

AGRAVADO: OSWALDO RODRIGUES TORRES FILHO

AGRAVADO: MARCOS AURELIO CORREA DA SILVA

ADVOGADO: RICARDO MAFRA TREU (OAB RJ123663)

AGRAVADO: ALEXANDRE DA COSTA BALUE

ADVOGADO: LUCIANA MUNIZ RABELLO XAVIER (OAB RJ088618)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO DA EXEQUENTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5005502-70.2018.4.02.5120/RJ (PAUTA: 5)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FRONT SERVICO DE SEGURANCA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELANTE: SERMACOL COMERCIO E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELANTE: LIPA SERVICOS GERAIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELANTE: SATHURNO SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0009266-90.2010.4.02.5101/RJ (PAUTA: 6)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** CESAR MACIEL RODRIGUES**APELANTE:** PORTUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL**ADVOGADO:** MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL (OAB RJ114798)**APELADO:** OS MESMOS**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E CONDENAR A EMBARGANTE AO PAGAMENTO DA MULTA PREVISTA NO ART. 1.026, § 2º, DO CPC, FIXADA EM 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0058806-39.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 7)**APELANTE:** FUNDACAO EDUCACIONAL UNIFICADA CAMPOGRANDENSE**ADVOGADO:** SERGIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS (OAB RJ084277)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA EMBARGANTE PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO E, POR CONSEQUENTE, EXTINGUIR A EXECUÇÃO FISCAL Nº 0016542-07.2012.4.02.5101, EM RAZÃO DO RECONHECIMENTO DA IMUNIDADE PREVISTA NO ART. 195, § 7º, DA CRFB, CONDENANDO A UNIÃO FEDERAL EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5036992-70.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 9)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** ATG AMERICAS TRADING GROUP S.A. (AUTOR)**ADVOGADO:** LARA OLIVEIRA GONCALVES (OAB RJ198049)**ADVOGADO:** MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA FRANCISCO (OAB RJ162533)**ADVOGADO:** GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (OAB RJ095502)**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO, FIXANDO OS HONORÁRIOS RECURSAIS EM 1% (UM POR CENTO) A SER ACRESCIDO AO MONTANTE FIXADO NA SENTENÇA (10% + 1%), EM FAVOR DA APELADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0116618-97.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 10)**APELANTE:** IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. NA PESSOA DO REP LEGAL
LEOCÁDIO DE ALMEIDA ANTUNES FILHO**ADVOGADO:** RAFAEL BARROSO FONTELLES (OAB RJ119910)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012551-95.2013.4.02.5001/ES (PAUTA: 11)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INDUSTRIA DE BEBIDAS MESTRE ALVARO LTDA

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO (OAB ES019486)

APELANTE: JACARAÍPE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO (OAB ES019486)

APELANTE: MAR ABERTO GESTAO DE ATIVOS LTDA

ADVOGADO: MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA (OAB ES008258)

ADVOGADO: ALEXANDRE PUPPIM (OAB ES008265)

APELANTE: TRADE CITY ADMINISTRACAO DE MAQUINAS LTDA

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO (OAB ES019486)

APELANTE: JOAO GILBERTI SARTORIO

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO (OAB ES019486)

APELADO: OS MESMOS

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RONALDO CAMPOS E SILVA

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016114-58.2017.4.02.5001/ (PAUTA: 12)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: AGUA MINERAL LITORANEA LTDA

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO (OAB ES019486)

APELANTE: MAR ABERTO GESTAO DE ATIVOS LTDA

ADVOGADO: MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA (OAB ES008258)

ADVOGADO: LARA NOVAES PEREIRA (OAB ES029383)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5009439-20.2020.4.02.5120/RJ (PAUTA: 13)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SINGULAR GESTAO DE SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AUGUSTO FIEL JORGE D'OLIVEIRA (OAB RJ141736)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM NOVA IGUAÇU - MINISTÉRIO DA FAZENDA - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO, VISTO QUE A COMPENSAÇÃO DEVE SE LIMITAR A 15/3/2017, E NÃO NOS CINCO ANOS ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001086-54.2021.4.02.5120/RJ (PAUTA: 14)

APELANTE: W.J.G. DE IGUACU AUTO PECAS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MATHEUS MATTES PEDROSO (OAB RS102882)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DAS IMPETRANTES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007507-20.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 15)

APELANTE: SHEFA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MATTEUZ NUNES PEREIRA DUTRA (OAB RS106743)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5004079-39.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 16)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: RIFLETTI.COM COMERCIO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOSÉ ANTONIO BATISTA SUEIRO JÚNIOR (OAB ES020779)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - VITÓRIA (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. CUSTAS EX LEGE. SEM HONORÁRIOS (ARTIGO 25 DA LEI 12.016/09), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007110-35.2020.4.02.5120/RJ (PAUTA: 17)

APELANTE: DISTRIBUIDORA DISPAT LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOAO ANTONIO LOPES (OAB RJ063370)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054230-81.2018.4.02.5104/RJ (PAUTA: 18)

APELANTE: METALURGICA BARRA MANSA LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: GUILHERME DE JESUS (OAB RJ112562)

ADVOGADO: ALOISIO SANTIAGO MACHADO (OAB RJ113566)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO DA EMBARGANTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001070-54.2012.4.02.5104/RJ (PAUTA: 19)

APELANTE: CALL IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA S/A (EXECUTADO)

ADVOGADO: RODRIGO FERMO VIDIGAL STEFENONI (OAB ES007127)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002631-60.2016.4.02.0000/ES (PAUTA: 20)

AGRAVANTE: FERREIRAO ATACADISTA LTDA

ADVOGADO: RAPHAEL T. C. GHIDETTI (OAB ES011513)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, A FIM DE JULGAR EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, COM FULCRO NO ART. 924, V, DO CPC, EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, SEM IMPOR CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000616-43.2013.4.02.5006/ES (PAUTA: 21)

APELANTE: MTRADING COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: RODRIGO FERMO VIDIGAL STEFENONI (OAB ES007127)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5041290-03.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 22)

APELANTE: ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A (EMBARGANTE)

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5073381-83.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 23)

APELANTE: EDIOURO GRAFICA E EDITORA PARTICIPACOES S.A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALAN MEDINA NUNES (OAB RJ185766)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: PROCURADOR GERAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5047352-93.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 25)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MAGPLAST COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI (AUTOR)

ADVOGADO: ROBERTO CRISPIM PEREIRA (OAB RJ150461)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA, INTEGRANDO O ACÓRDÃO DO EVENTO 27, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) E RECONHECER O DIREITO À COMPENSAÇÃO DOS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE A PARTIR DE 16/03/2017, NA FORMA DO QUE RESTOU DECIDIDO NA MODULAÇÃO DOS EFEITOS DETERMINADA PELO STF NO RE 574.706/PR EM 13/05/2021, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003320-43.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 26)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA

ADVOGADO: ANGELO BUENO PASCHOINI (OAB SP246618)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RONALDO CAMPOS E SILVA

INTERESSADO: GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001284-50.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 27)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA

AGRAVADO: PREMOBRAS PREMOLDADOS BRASILEIROS LTDA

ADVOGADO: WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

ADVOGADO: LORRAYNE MONTEIRO DE CARVALHO (OAB ES023547)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000368-67.2021.4.02.9999/RJ (PAUTA: 28)

APELANTE: MUNICIPIO DE RIO CLARO

PROCURADOR: MARCELLO SUPERCHI

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011375-04.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 29)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMAZO BARCELOS ALVES

APELADO: AGUINALDO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: MARIZA MÔNICA ANTUNES DE CARVALHO (OAB RJ188747S)

APELADO: ERNESTO ALVES DE BRITO FILHO (AUTOR)

ADVOGADO: MARIZA MÔNICA ANTUNES DE CARVALHO (OAB RJ188747S)

APELADO: MARIA HELENA LEITE SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: MARIZA MÔNICA ANTUNES DE CARVALHO (OAB RJ188747S)

APELADO: LIDIA HELENA BARRETO MIRRA (AUTOR)

ADVOGADO: MARIZA MÔNICA ANTUNES DE CARVALHO (OAB RJ188747S)

APELADO: MOYSES LIMA ROSA (AUTOR)

ADVOGADO: MARIZA MÔNICA ANTUNES DE CARVALHO (OAB RJ188747S)

APELADO: ANTONIO GENTIL DA SILVA FALCAO (AUTOR)

ADVOGADO: MARIZA MÔNICA ANTUINES DE CARVALHO (OAB RJ188747S)

APELADO: LUCINDO PAULINO ALEIXO (AUTOR)

ADVOGADO: MARIZA MÔNICA ANTUINES DE CARVALHO (OAB RJ188747S)

APELADO: WILSON ALVES DE PAULA (AUTOR)

ADVOGADO: MARIZA MÔNICA ANTUINES DE CARVALHO (OAB RJ188747S)

APELADO: MARIA DA PENHA PRACA FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO: MARIZA MÔNICA ANTUINES DE CARVALHO (OAB RJ188747S)

APELADO: SEVERINO MARTINS DE MELO (AUTOR)

ADVOGADO: MARIZA MÔNICA ANTUINES DE CARVALHO (OAB RJ188747S)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA RECONHECER A NÃO INCIDÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE JUROS DE MORA DECORRENTE DE VERBAS ORIUNDAS DE ACORDO EM PROCESSO TRABALHISTA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL TÃO SOMENTE PARA RECONHECER QUE, EM SE TRATANDO DE RENDIMENTO DO TRABALHO RECEBIDO APÓS O ANO-CALENDÁRIO 2010, O CÁLCULO A SER REALIZADO PARA A APURAÇÃO DO IR SOBRE ELE INCIDENTE É AQUELE PREVISTO NO ARTIGO 12-A E PARÁGRAFOS DA LEI Nº 7.713/88, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000943-56.2020.4.02.5005/ES (PAUTA: 30)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: COMERCIAL W. G. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: GUILHERME STINGUEL GIORGETTE (OAB MG095783)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM A RESSALVA DO ENTENDIMENTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA NO SENTIDO DE QUE É APLICÁVEL A MODULAÇÃO, POR SER INTEGRANTE DO MÉRITO E ESTAR INSERIDA NO EFEITO DEVOLUTIVO DA APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO FEDERAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000074-72.2020.4.02.5109/RJ (PAUTA: 31)

APELANTE: RODOGAS POSTO PRESIDENTE LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: WAGNER BRAGANCA (OAB RJ109734)

ADVOGADO: FABIO NOGUEIRA FERNANDES (OAB RJ109339)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA AFASTAR A SUA CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005054-29.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 32)

AGRAVANTE: MASTERPLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO: FLAVIA NIRELLO (OAB RJ130854)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA

INTERESSADO: SO OFERTAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

INTERESSADO: MARCIA CRISTINA ARAUJO JEOVANI

INTERESSADO: JEOVANI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

INTERESSADO: ARARA DE ARARUAMA COMERCIO DE GENEROS ALIMENT LTDA

INTERESSADO: M J COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

INTERESSADO: SO OFERTAS SUPERMERCADOS LTDA

INTERESSADO: MIGUEL ALVES JEOVANI

INTERESSADO: M J M COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

INTERESSADO: IGUABA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

INTERESSADO: M.A .J.COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DE MASTERPLAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5084948-14.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 33)

PARTE AUTORA: CENTAURO-VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TERESA DE CASSIA ARAUJO BEZERRA (OAB RJ140507)

ADVOGADO: RAFAEL DE MELO ALVARENGA (OAB SP357419)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL - DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO E ANÁLISE TRIBUTÁRIA – DIORT/RJO I - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003772-07.2020.4.02.5103/RJ (PAUTA: 34)

APELANTE: P. MACHADO MOURA MERCEARIA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - CAMPOS DOS GOYTACAZES (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5025699-98.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 35)

PARTE AUTORA: WORLDPOINT BRASIL LLC (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ROBERTA DE FIGUEIREDO FURTADO (OAB SC028957)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5088072-05.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 37)

APELANTE: ONDA AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PROCURADOR-GERAL DA UNIÃO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA MANTER A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001024-48.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 38)

AGRAVANTE: BSW COMERCIAL MODAS - EIRELI

ADVOGADO: EDUARDO JOSE DE ARRUDA BUREGIO (OAB RJ076432)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

INTERESSADO: GALPAO FASHION INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA

ADVOGADO: EDUARDO JOSE DE ARRUDA BUREGIO

INTERESSADO: RONY POZES ANTUNES

INTERESSADO: CORPO LEVE MODA JOVEM LTDA

ADVOGADO: EDUARDO JOSE DE ARRUDA BUREGIO

ADVOGADO: CID AUGUSTO MENDES CUNHA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA POR SEUS PRÓPRIOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001025-33.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 39)

AGRAVANTE: GALPAO FASHION INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA

ADVOGADO: EDUARDO JOSE DE ARRUDA BUREGIO (OAB RJ076432)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ADRIANA DE SABOYA GOLDBERG

INTERESSADO: CORPO LEVE MODA JOVEM LTDA

ADVOGADO: EDUARDO JOSE DE ARRUDA BUREGIO

ADVOGADO: CID AUGUSTO MENDES CUNHA

INTERESSADO: RONY POZES ANTUNES

INTERESSADO: BSW COMERCIAL MODAS - EIRELI

ADVOGADO: EDUARDO JOSE DE ARRUDA BUREGIO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA POR SEUS PRÓPRIOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002010-24.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 40)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: VANY ROSSELINA GIORDANO

ADVOGADO: VANY ROSSELINA GIORDANO (OAB RJ055299)

ADVOGADO: LEONARDO DE CAIRO MELLO (OAB RJ122851)

ADVOGADO: THIAGO DO POÇO CHAVES (OAB RJ149366)

AGRAVANTE: NEXANS BRASIL S/A

ADVOGADO: EDSON WIZIACK JUNIOR (OAB RJ133969)

AGRAVADO: FADEL E GIORDANO ADVOGADOS

ADVOGADO: HECILDA MARTINS FADEL (OAB RJ014187)

ADVOGADO: LUCIANA ROSA MALAGRICI (OAB RJ129192)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORQUE AUSENTES QUAISQUER VÍCIOS DO ART. 1.022 DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002916-89.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 41)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: VIA MAGNA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADVOGADO: ALECIO MARTINS SENA (OAB MG087097)

ADVOGADO: RAFAELLA CARMO RODRIGUES DE MELO (OAB MG135530)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

INTERESSADO: BENICIO TORRES

INTERESSADO: RICARDO LUIS BUENO DE SOUSA FREITAS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORQUE AUSENTES QUAISQUER VÍCIOS DO ART. 1.022 DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001665-58.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 42)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: MONTREBLANT CONSTRUTORA EIRELI

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

ADVOGADO: SANDRO MACHADO DOS REIS (OAB RJ093732)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004931-31.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 43)

AGRAVANTE: FUNDACAO SAUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO: LUMA ROZENCWAIG DANTAS (OAB RJ187982)

ADVOGADO: STEFANNIE MYRIAM QUELHAS BILLWILLER (OAB RJ199328)

ADVOGADO: LETICIA VEIGA DE VELLASCO (OAB RJ206868)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001558-14.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 44)

AGRAVANTE: PEEQFLEX SERVICOS LTDA

AGRAVANTE: SALUSSE, MARANGONI, PARENTE E JABUR ADVOGADOS

ADVOGADO: EDUARDO BARROS MIRANDA PERILLIER (OAB RJ119157)

ADVOGADO: EDUARDO FERREIRA LOPES (OAB RJ127436)

AGRAVADO: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA - ELETROBRAS

PROCURADOR: CLEBER MARQUES REIS

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004164-90.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 45)

AGRAVANTE: SAO MARCOS SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR SÃO MARCOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004611-78.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 46)

AGRAVANTE: PERCO - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO ALCOFORADO DO COUTO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR PERCO-ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004785-87.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 47)

AGRAVANTE: KONGA MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO: IGOR GOMES FERREIRA (OAB RJ157486)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR KONGA MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, MANTENDO A DECISÃO QUE REJEITOU A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE POR FUNDAMENTO DIVERSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004989-34.2021.4.02.0000/ES (PAUTA: 49)

AGRAVANTE: SIDERURGICA ORIENTE LTDA

ADVOGADO: CRISTIANO MONTEIRO PARREIRAS (OAB MG096152)

AGRAVADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR SIDERÚRGICA ORIENTE LTDA. - ME, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003440-86.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 50)

AGRAVANTE: ZANELLI RIO DISTRIBUIDORA DE PECAS EIRELI

ADVOGADO: GUSTAVO KLOH MULLER NEVES (OAB RJ104856)

ADVOGADO: JHESSICA LARISSA OLIVEIRA RIBEIRO (OAB RJ223544)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR ZANELLI RIO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS EIRELI, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000817-67.2011.4.02.5115/RJ (PAUTA: 51)

APELANTE: MARC DE TERESOPOLIS PECAS E ACESSORIOS LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: FABIO RICARDO SALLES DOS SANTOS (OAB RJ132219)

ADVOGADO: DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES (OAB RJ152216)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE DIOGO SALLES & ADVOGADOS ASSOCIADOS, REPRESENTANTES DE MARC DE TERESÓPOLIS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0058995-17.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 52)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** ILHACOOP RADIO TAXI COOPERATIVA DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS AUTONOMOS DE TRANSP.DE PASSAGEIROS DA I.DO GOVERNADOR (EXECUTADO)**ADVOGADO:** MARCOS VINICIUS ALMEIDA DE ARAUJO (OAB RJ107180)**ADVOGADO:** RENATA BATISTA DE SOUSA (OAB RJ155816)**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA NA PARTE EM QUE DETERMINOU O LEVANTAMENTO EM FAVOR DA PARTE EXECUTADA DO SALDO REMANESCENTE EXISTENTE NOS AUTOS DE ORIGEM, DEVENDO, NO RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM, SER A QUESTÃO REAPRECIADA PELO MAGISTRADO, DIANTE DA COMPROVAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE OUTROS DÉBITOS E DE SOLICITAÇÃO EXPRESSA DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS AINDA NÃO APRECIADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5035642-47.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 53)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR:** MARCELO ANTONIO TEIXEIRA**APELADO:** AUTO POSTO JR TANGUA LTDA (AUTOR)**ADVOGADO:** ANDRE AZAMBUJA DA ROCHA (OAB RJ221807)**ADVOGADO:** RAFAEL BRASIL ARAÚJO SILVA (OAB ES014074)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002451-80.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 56)**AGRAVANTE:** FABIO FARINHA JUNIOR**ADVOGADO:** JOSE FLAVIO ANDRADE CONCEICAO (OAB RJ100950)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES**INTERESSADO:** AURELIANO MACHADO LIMA FILHO**INTERESSADO:** GUARDA MOVEIS GATO PRETO S A**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021572-20.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 57)**APELANTE:** MERCEARIA SACHINHO LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** ALEXANDRE MATZENBACHER (OAB RJ189230)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE MERCEARIA SACHINHO LTDA., MANTENDO-SE A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA PLEITEADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5023055-31.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 59)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ARMANI TRANSPORTES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL PARA REFORMAR A SENTENÇA, DENEGANDO-SE A SEGURANÇA PLEITEADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004692-75.2020.4.02.5104/RJ (PAUTA: 61)

APELANTE: SUPERMERCADO VICALI PARATY LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCOS DE CARVALHO PAGLIARO (OAB SP166020)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VOLTA REDONDA (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE SUPERMERCADO VICALI PARATY LTDA., MANTENDO-SE A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5028546-10.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 62)

APELANTE: RICOH BRASIL S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRUNO TIMMERMANS NEVES (OAB SC030771)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5000690-45.2018.4.02.5003/ES (PAUTA: 63)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: GRANITOS MINOZZO LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: ROGERIO DAVID CARNEIRO (OAB RJ106005)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA GRANITOS MINOZZO LTDA PARA FIXAR OS HONORÁRIOS RECURSAIS EM 1% SOBRE OS HONORÁRIOS ESTIPULADOS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, NA FORMA DO ART. 85, § 11, DO CPC E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), FRENTE À INEXISTÊNCIA DE QUAISQUER VÍCIOS PREVISTOS NO ART. 1.022 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5049262-58.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 64)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

APELADO: GRUPO HU VIAGENS E TURISMO S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RENATA DE PAOLI GONTIJO (OAB RJ093448)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011376-65.2020.4.02.5120/RJ (PAUTA: 65)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: PLAYVENDER DISTRIBUIDORA DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: OLAVO FERREIRA LEITE NETO (OAB RJ102346)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5025575-86.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 66)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: ASSOCIACAO NACIONAL DOS CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GERMANO CESAR DE OLIVEIRA CARDOSO (OAB DF028493)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5067796-84.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 67)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: SUPER MERCADO ZONA SUL S A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JANSSEN HIROSHI MURAYAMA (OAB RJ119278)

ADVOGADO: MARIANA VALENCA GUIMARAES (OAB RJ210922)

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: VALMER ALBUQUERQUE AREAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO SUPER MERCADO ZONA SUL PARA, INTEGRANDO O ACORDÃO VERGASTADO, CONDENAR O ENTE FAZENDÁRIO A RESSARCIR AS CUSTAS ADIANTADAS PELO EMBARGANTE E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016721-04.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 69)

APELANTE: CILENE MARIA DE JESUS MATTOS

ADVOGADO: NEIDE GOYS DA COSTA (OAB RJ111564)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, JULGANDO PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA INICIAL, (I) DETERMINAR O RECÁLCULO DO IR INCIDENTE SOBRE AS VERBAS RECEBIDAS ACUMULADAMENTE NA AÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA PELO APELANTE DE ACORDO COM AS TABELAS E ALÍQUOTAS VIGENTES NA ÉPOCA EM QUE OS VALORES DEVERIAM TER SIDO ADIMPLIDOS PELO SEU EX-EMPREGADOR, OBSERVANDO-SE A RENDA AUFERIDA MÊS A MÊS PELO CONTRIBUINTE E EXCLUÍDA DA BASE DE CÁLCULO O MONTANTE RELATIVO AOS JUROS DE MORA, E, EM CONSEQUÊNCIA, (II) CONDENAR A UNIÃO FEDERAL A LHE RESTITUIR OS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE A TÍTULO DE

IRRF, ATUALIZADOS EXCLUSIVAMENTE PELA TAXA SELIC A PARTIR DA DATA DA RETENÇÃO INDEVIDA, E A PAGAR HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS FIXADOS EM R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, §4º, DO CPC/1973, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013173-36.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 70)

APELANTE: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. NA PESSOA DO REP LEGAL LEOCÁDIO DE ALMEIDA ANTUNES FILHO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: RAFAEL BARROSO FONTELLES (OAB RJ119910)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002315-83.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 72)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: JULIO VITO PENTAGNA GUIMARAES

ADVOGADO: JOSE DARCY BARROS DE OLIVEIRA NETO (OAB RJ139709)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002712-68.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 74)

APELANTE: ENGENEW INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PATRICIA NAVEGA RAMOS SILVA (OAB RJ180101)

ADVOGADO: RONALDO FERREIRA JUNIOR (OAB RJ138422)

ADVOGADO: MARCOS CAILLEAUX CEZAR (OAB RJ139643)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5094715-76.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 75)

APELANTE: DBS RIO COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEONARDO ALEXANDRE DE SOUZA E SILVA (OAB SP376742)

ADVOGADO: WESLEY SIQUEIRA VILELA (OAB SP143692)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5073709-13.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 76)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: CENTRO AUTOMOTIVO PAVUNA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: PAOLA COSTA FICO (OAB RJ163739)

ADVOGADO: ALEXANDRE VINICIUS DA COSTA GUEDES (OAB RJ147860)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA UNIÃO-FAZENDA NACIONAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA CONSIGNAR QUE O ICMS A SER EXCLUÍDO DA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS É O DESTACADO NA NOTA FISCAL E PARA RESTRINGIR O DIREITO À RESTITUIÇÃO DO ICMS E DO ICMS-ST A PARTIR DE 15/03/2017, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0095105-16.2016.4.02.5120/RJ (PAUTA: 77)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES

APELADO: MAFRAL BAR E RESTAURANTE LTDA

ADVOGADO: RAFAEL CAPAZ GOULART (OAB RJ149794)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0111153-53.2015.4.02.5001/ES (PAUTA: 78)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: VALMER ALBUQUERQUE AREAS

APELADO: COMPANHIA DE ALIMENTOS UNIAVES

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELADO: COMPANHIA DE ALIMENTOS UNIAVES

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELADO: COMPANHIA DE ALIMENTOS UNIAVES

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0032579-07.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 79)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ROBERTO DORIA GOMES DE MATTOS (EMBARGANTE)
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)
ADVOGADO: GILBERTO DA SILVA COSTA FILHO (OAB RJ088682)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)
PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OPORTUNAMENTE, RETIFIQUE-SE A AUTUAÇÃO, TENDO EM VISTA O FALECIMENTO DE ROBERTO DORIA GOMES DE MATTOS E A HABILITAÇÃO DE SEUS HERDEIROS (MAURÍCIO ROBERTO GOMES DE MATTOS E OUTROS) NO PROCESSO (EVENTO 149/SJRJ), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5088056-51.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 80)

APELANTE: PRONTOBABY HOSPITAL DA CRIANCA LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: JOSE HENRIQUE DONISETE GARCIA DE CAMPOS (OAB SP155640)
ADVOGADO: ALEXANDRE DE ALMEIDA LUCCHIARI (OAB SP429215)
ADVOGADO: EVANDRO JOSE PLEZ (OAB SP377626)
ADVOGADO: PAULO RENATO DE FARIA MONTEIRO (OAB SP130163)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030638-58.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 81)

APELANTE: KOTTAK CONSTRUÇOES LTDA. (AUTOR)
ADVOGADO: LUIZ GOMES DOS REIS NETO (OAB RJ059169)
ADVOGADO: ABNER BARROCO VELLASCO AUSTIN (OAB RJ199787)
ADVOGADO: RODRIGO TORRES DE CARVALHO (OAB RJ139874)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA KOTTAK CONSTRUÇÕES LTDA, MAJORANDO OS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS EM 1% (UM POR CENTO) SOBRE A BASE DE CÁLCULO FIXADA NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 85, §11 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5095423-29.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 85)

APELANTE: CENTAURO ENGENHARIA E INFORMATICA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB RJ183218)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO I - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO IMPETRANTE, PARA DETERMINAR A APLICAÇÃO ANALÓGICA AO QUE FOI DECIDIDO PELO E. STF NO RE 574.706/PR, INCLUSIVE PARA FINS DE COMPENSAÇÃO DO INDÉBITO QUE DEVE FICAR LIMITADA A 15/03/2017, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5054410-84.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 86)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DOCE RIO FRETAMENTO E TURISMO LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA UNIÃO-FAZENDA NACIONAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA CONSIGNAR QUE O ICMS A SER EXCLUÍDO DA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS É O DESTACADO NA NOTA FISCAL, PARA RESTRINGIR O DIREITO À COMPENSAÇÃO A PARTIR DE 15/03/2017 E DETERMINAR QUE OS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS SEJAM CALCULADOS SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0025541-51.2009.4.02.5101/RJ (PAUTA: 87)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: RIO DE JANEIRO CARTORIO 6 OFICIO DE NOTAS

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5050574-69.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 88)

APELANTE: IMODATA ADMINISTRACAO COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO TAVARES DIAS (OAB RJ123463)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA APELANTE IMODATA ADMINISTRAÇÃO, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA., QUE SUCUMBIU APENAS EM RELAÇÃO À LIMITAÇÃO DA COMPENSAÇÃO A PARTIR DE 15/03/2017, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5029995-37.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 89)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ABROLHOS RESTAURANTE LIMITADA (AUTOR)

ADVOGADO: EMELY ALVES PEREZ (OAB SP315560)

APELADO: CABO MARITIMO RESTAURANTE LIMITADA (AUTOR)

ADVOGADO: EMELY ALVES PEREZ (OAB SP315560)

APELADO: BOM PREPARO RESTAURANTE LIMITADA (AUTOR)

ADVOGADO: EMELY ALVES PEREZ (OAB SP315560)

APELADO: ILHA DO SABOR RESTAURANTE LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: EMELY ALVES PEREZ (OAB SP315560)

APELADO: RITMO MARINHO RESTAURANTE LIMITADA (AUTOR)

ADVOGADO: EMELY ALVES PEREZ (OAB SP315560)

APELADO: ARQUIPELAGO DOURADO RESTAURANTE LIMITADA (AUTOR)

ADVOGADO: EMELY ALVES PEREZ (OAB SP315560)

APELADO: MAR PACIFICO RESTAURANTE LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: EMELY ALVES PEREZ (OAB SP315560)

APELADO: CASA DO CAMARAO RESTAURANTE LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: EMELY ALVES PEREZ (OAB SP315560)

APELADO: IMPERADOR DO MAR RESTAURANTE LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: EMELY ALVES PEREZ (OAB SP315560)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA UNIÃO-FAZENDA NACIONAL PARA RESTRINGIR O DIREITO À COMPENSAÇÃO A PARTIR DE 15/03/2017 COMO DETERMINADO NO RE 574.706/PR A SER FEITA SOMENTE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. MAJORO OS HONORÁRIOS EM 1% (UM POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5022159-85.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 90)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DR TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI (AUTOR)

ADVOGADO: ARTHUR CARLOS BRUMATTI RAMOS (OAB ES025545)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA RESTRINGIR O DIREITO À COMPENSAÇÃO A PARTIR DE 15/03/2017 COMO DETERMINADO NO RE 574.706/PR, E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL MAJORANDO OS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS EM UM PONTO PERCENTUAL SOBRE A BASE DE CÁLCULO FIXADA NA SENTENÇA, NA FORMA DO ART. 85, § 11 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5029407-05.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 91)

APELANTE: UP EMERGENCIAS EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DIEGO CONTI DE SOUZA (OAB ES030807)

ADVOGADO: GILSON GOMES JUNIOR (OAB ES020687)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA IMPETRANTE, PARA REFORMAR A SENTENÇA GUERREADA JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO E DENEGANDO A SEGURANÇA. SEM HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 25 DA LEI Nº 12.016/09, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015643-17.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 92)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: MM2 MARMORES E GRANITOS LTDA

ADVOGADO: WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, MAS RESTRINGIR O DIREITO À COMPENSAÇÃO A PARTIR DE 15/03/2017, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS DETERMINADA PELO STF NO RE 574.706/PR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003901-93.2012.4.02.5001/ES (PAUTA: 93)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: PEDRA AZUL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

ADVOGADO: HENRIQUE ROCHA FRAGA (OAB ES009138)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5010132-86.2019.4.02.5104/RJ (PAUTA: 94)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: D'COLOR DISTRIBUIDORA SA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOSE MAURO DA SILVA JUNIOR (OAB RJ103933)

ADVOGADO: TAIS ROCHA ALVES PERINA (OAB RJ213452)

ADVOGADO: NATALIA SANTOS PINTO (OAB RJ224034)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VOLTA REDONDA (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO APELO DA UNIÃO-FAZENDA NACIONAL PARA RESTRINGIR O DIREITO À COMPENSAÇÃO A PARTIR DE 15/03/2017 COMO DETERMINADO NO RE 574.706/PR A SER FEITA SOMENTE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO (TURMA) Nº 5016505-85.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 95)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

REQUERENTE: ANGLO AMERICAN NIQUEL BRASIL LTDA

ADVOGADO: RODRIGO HENRIQUE PIRES (OAB MG143096)

REQUERENTE: ANGLO AMERICAN NIQUEL BRASIL LTDA

ADVOGADO: RODRIGO HENRIQUE PIRES (OAB MG143096)

REQUERIDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI

REQUERIDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA

REQUERIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: GLAUCIA CORREA RETAMOZO BARCELOS ALVES

REQUERIDO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - CAMPOS DOS GOYTACAZES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0522761-62.2001.4.02.5101/RJ (PAUTA: 96)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: LASARIO ECKERT

APELADO: LASA RIO TRANSPORTES LTDA

APELADO: OTAVIO ECKERT

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA QUE RECONHECEU A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5086709-80.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 97)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: FABRICA DE SORVETES ITALIA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: KARYN RESINENTTI NORONHA (OAB RJ171824)

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA DETERMINAR A APLICAÇÃO ANALÓGICA AO QUE FOI DECIDIDO PELO E. STF NO RE 574.706/PR, PARA FINS DE COMPENSAÇÃO DO INDÉBITO E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5016612-32.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 105)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

AGRAVADO: AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

ADVOGADO: TAREK MOYSES MOUSSALLEM (OAB ES008132)

ADVOGADO: RICARDO ALVARES DA SILVA CAMPOS JUNIOR (OAB ES009374)

ADVOGADO: MARCELO BATISTA LUDOLF GOMES (OAB RJ151973)

ADVOGADO: JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO (OAB RJ069747)

ADVOGADO: VICTÓRIA DE SOUZA MUSSO RIBEIRO (OAB ES027498)

ADVOGADO: RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (OAB RJ168001)

ADVOGADO: LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (OAB RJ234563)

AGRAVADO: JPX PARTICIPACOES EIRELI

ADVOGADO: TAREK MOYSES MOUSSALLEM (OAB ES008132)

ADVOGADO: RICARDO ALVARES DA SILVA CAMPOS JUNIOR (OAB ES009374)

ADVOGADO: MARCELO BATISTA LUDOLF GOMES (OAB RJ151973)

ADVOGADO: JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO (OAB RJ069747)

ADVOGADO: RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (OAB RJ168001)

ADVOGADO: VICTÓRIA DE SOUZA MUSSO RIBEIRO (OAB ES027498)

ADVOGADO: LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (OAB RJ234563)

AGRAVADO: TIMBRO (SC) COMERCIO EXTERIOR LTDA

ADVOGADO: TAREK MOYSES MOUSSALLEM (OAB ES008132)

ADVOGADO: RICARDO ALVARES DA SILVA CAMPOS JUNIOR (OAB ES009374)

ADVOGADO: MARCELO BATISTA LUDOLF GOMES (OAB RJ151973)

ADVOGADO: JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO (OAB RJ069747)

ADVOGADO: VICTÓRIA DE SOUZA MUSSO RIBEIRO (OAB ES027498)

ADVOGADO: RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (OAB RJ168001)

ADVOGADO: LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (OAB RJ234563)

AGRAVADO: TIMBRO TRADING S.A.

ADVOGADO: TAREK MOYSES MOUSSALLEM (OAB ES008132)

ADVOGADO: RICARDO ALVARES DA SILVA CAMPOS JUNIOR (OAB ES009374)

ADVOGADO: MARCELO BATISTA LUDOLF GOMES (OAB RJ151973)

ADVOGADO: JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO (OAB RJ069747)

ADVOGADO: RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (OAB RJ168001)

ADVOGADO: VICTÓRIA DE SOUZA MUSSO RIBEIRO (OAB ES027498)

ADVOGADO: LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (OAB RJ234563)

AGRAVADO: BRUNO COLONNA ROMANO RUSSO

ADVOGADO: THIAGO MATOS XAVIER (OAB SP346389)

ADVOGADO: RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA (OAB RJ091993)

AGRAVADO: TESTA ALTA PARTICIPACOES EIRELI

AGRAVADO: TIMBRO DISTRIBUIDORA LTDA

ADVOGADO: TAREK MOYSES MOUSSALLEM (OAB ES008132)

ADVOGADO: RICARDO ALVARES DA SILVA CAMPOS JUNIOR (OAB ES009374)

ADVOGADO: MARCELO BATISTA LUDOLF GOMES (OAB RJ151973)

ADVOGADO: JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO (OAB RJ069747)

ADVOGADO: VICTÓRIA DE SOUZA MUSSO RIBEIRO (OAB ES027498)

ADVOGADO: RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (OAB RJ168001)

ADVOGADO: LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (OAB RJ234563)

AGRAVADO: GRP CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA,

ADVOGADO: TAREK MOYSES MOUSSALLEM (OAB ES008132)

ADVOGADO: RICARDO ALVARES DA SILVA CAMPOS JUNIOR (OAB ES009374)

ADVOGADO: MARCELO BATISTA LUDOLF GOMES (OAB RJ151973)

ADVOGADO: JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO (OAB RJ069747)

ADVOGADO: VICTÓRIA DE SOUZA MUSSO RIBEIRO (OAB ES027498)

ADVOGADO: RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (OAB RJ168001)

ADVOGADO: LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (OAB RJ234563)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5064476-89.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 106)

PARTE AUTORA: ESTILO NOBRE I RIO SUB-EMPREENTEIRA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANTONIO VINICIUS MONTEIRO (OAB RJ187870)

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006435-69.2010.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 109)

APELANTE: FEITAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA

ADVOGADO: ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA (OAB RJ081647)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5010177-42.2019.4.02.5120/RJ
(ADITAMENTO: 111)**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: MHB LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RAMON DE ANDRADE FURTADO (OAB RJ211372)

ADVOGADO: GABRIEL SANT'ANNA QUINTANILHA (OAB RJ135127)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM NOVA IGUAÇU - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL PARA: 1) EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A INEXISTÊNCIA DA RELAÇÃO JURÍDICA E A COMPENSAÇÃO ATINENTE À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL INCIDENTE SOBRE AS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS; 2) EXPLICITAR QUE A COMPENSAÇÃO RECONHECIDA PODERÁ SE EFETIVAR COM QUAISQUER TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 74 DA LEI Nº 9.430/96, DESDE QUE O SUJEITO PASSIVO UTILIZE O SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS (ESOCIAL), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5009855-16.2018.4.02.5101/RJ
(ADITAMENTO: 112)**

APELANTE: SINDICATO EMPRESAS C.V.L.A.IMO.COND.R.C.T.EST.R.J (IMPETRANTE)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, 1) DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL PARA: A) AFASTAR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA E A COMPENSAÇÃO ATINENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS A TERCEIROS SOBRE OS VALORES PAGOS NOS 15 PRIMEIROS DIAS DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO POR MOTIVO DE DOENÇA OU ACIDENTE E A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, TENDO EM VISTA QUE, QUANTO A ESSE PONTO, O JULGADO FOI ULTRA PETITA; B) EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA E A COMPENSAÇÃO ATINENTE À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS. 2) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO IMPETRANTE PARA: A) INCLUIR NA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA E A COMPENSAÇÃO ATINENTE À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL INCIDENTE SOBRE O SALÁRIO-MATERNIDADE; B) EXPLICITAR QUE A COMPENSAÇÃO RECONHECIDA NA SENTENÇA PODERÁ SE EFETIVAR COM QUAISQUER TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 74 DA LEI Nº 9.430/96, DESDE QUE O SUJEITO PASSIVO UTILIZE O SISTEMA DE

ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS (ESOCIAL), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5048552-38.2020.4.02.5101/RJ
(ADITAMENTO: 113)**

APELANTE: CB RIO BOTAFOGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCIO RAFAEL GAZZINEO (OAB CE023495)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, 1) NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL; 2) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE PARA: A) INCLUIR NA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO O RECONHECIMENTO DO DIREITO À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE OS 15 PRIMEIROS DIAS DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO POR MOTIVO DE DOENÇA E A TÍTULO DE VALE-TRANSPORTE, DE AUXÍLIO-EDUCAÇÃO E DE AUXÍLIO-CRECHE NOS 5 ANOS ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO; B) INCLUIR NA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO O RECONHECIMENTO DO DIREITO À RESTITUIÇÃO, VIA PRECATÓRIO/RPV, RELACIONADO AO INDÉBITO GERADO NO DECORRER DO MANDADO DE SEGURANÇA; C) EXPLICITAR QUE A COMPENSAÇÃO RECONHECIDA NA SENTENÇA PODERÁ SE EFETIVAR, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, COM QUAISQUER TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 74 DA LEI Nº 9.430/96, DESDE QUE O SUJEITO PASSIVO UTILIZE O SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS (ESOCIAL), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5004208-12.2020.4.02.5120/RJ
(ADITAMENTO: 114)**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALINE ESPIRITO SANTO DANTAS DA SILVA (OAB RJ126689)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO A IMPETRANTE NAS CUSTAS JUDICIAIS. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 25 DA LEI Nº 12.016/09), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004212-49.2020.4.02.5120/RJ (ADITAMENTO: 115)

APELANTE: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: SAULO DE TARSO DUTRA DE ALENCAR E SILVA (OAB RJ132316)

ADVOGADO: ALINE ESPIRITO SANTO DANTAS DA SILVA (OAB RJ126689)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003786-28.2019.4.02.5102/RJ (ADITAMENTO: 116)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: PVAX CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA. (AUTOR)

ADVOGADO: MATHEUS MONNERAT NAVEGA (OAB RJ214712)

ADVOGADO: SONILTON FERNANDES CAMPOS FILHO (OAB RJ120764)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL PARA: 1) EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICO-TRIBUTÁRIA E O RECONHECIMENTO DO DIREITO À RESTITUIÇÃO E/OU COMPENSAÇÃO REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (COTA PATRONAL), SAT/RAT E CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS A TERCEIROS INCIDENTES SOBRE AS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS; 2) CONDENAR A AUTORA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DA UNIÃO FEDERAL, FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE 1/3 DO VALOR CORRIGIDO DA CAUSA, IMPONDO-SE À UNIÃO FEDERAL O REEMBOLSO DE DOIS TERÇOS DO VALOR RECOLHIDO A TÍTULO DE CUSTAS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002728-60.2016.4.02.0000/RJ (PAUTA: 4)

AGRAVANTE: RICARDO MAFRA TREU

ADVOGADO: RICARDO MAFRA TREU (OAB RJ123663)

AGRAVADO: SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SAO GONCALO LTDA

ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE CASTRO VALE (OAB RJ087009)

AGRAVADO: ROGERIO RIMES DA SILVA

ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE CASTRO VALE (OAB RJ087009)

AGRAVADO: LUCIANO ROLLO GONCALVES

ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE CASTRO VALE (OAB RJ087009)

AGRAVADO: FRANCISCO WELLINGTON MESQUITA VALE

ADVOGADO: CELIO MARCOS DA CUNHA (OAB RJ100806)

AGRAVADO: OSWALDO RODRIGUES TORRES FILHO

AGRAVADO: MARCOS AURELIO CORREA DA SILVA

ADVOGADO: RICARDO MAFRA TREU (OAB RJ123663)

AGRAVADO: ALEXANDRE DA COSTA BALUE

ADVOGADO: LUCIANA MUNIZ RABELLO XAVIER (OAB RJ088618)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: PAULO SERGIO QUILELLI CORREA

ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE CASTRO VALE (OAB RJ087009)

AGRAVADO: ALBERTO OCTAVIANO DO NASCIMENTO FEITOSA JUNIOR

ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE CASTRO VALE (OAB RJ087009)

AGRAVADO: CESAR AUGUSTO TORRES BANDEIRA DE MENEZES

ADVOGADO: ISABELA PIMENTEL DE BARROS (OAB RJ143653)

AGRAVADO: CARLOS MAGNO DE SOUZA CUNHA

ADVOGADO: CELIO MARCOS DA CUNHA (OAB RJ100806)

AGRAVADO: RODRIGO PIRACIABA COSTA

ADVOGADO: ISABELA PIMENTEL DE BARROS (OAB RJ143653)

AGRAVADO: CELSO DE CASTRO MEIRELLES

ADVOGADO: FABIOLA ADRIANA FERREIRA (OAB RJ111904)

ADIADO O JULGAMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002406-76.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 54)

INCIDENTE:

AGRAVANTE: JOSE CARLOS DE CARVALHO DIAS

ADVOGADO: CHRISTIAN CEZAR MARINS TEIXEIRA (OAB RJ139132)

ADVOGADO: PRISCILA FREITAS COUTO (OAB RJ201015)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003691-07.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 55)

INCIDENTE:

AGRAVANTE: CIMENTO TUPI SA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ADVOGADO: GEORGE EDUARDO RIPPER VIANNA (OAB RJ028105)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005664-63.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 82)

APELANTE: JOSE CARLOS STEIN JUNIOR (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FREDERICO LEAL REBOUÇAS GONÇALVES (OAB ES022170)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

INTERESSADO: STEIN INVESTIMENTOS E PARTICIPAES LTDA (INTERESSADO)

ADVOGADO: KARLA CABRAL BATISTA

ADIADO O JULGAMENTO POR DETERMINAÇÃO DO RELATOR. SUSTENTAÇÃO ORAL: DRA. MARIANA SANT'ANNA HAUEISEN, OAB ES 28.916, PELO JOSE CARLOS STEIN JUNIOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5025748-85.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 100)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ARIEL DO PRADO MOLLER (OAB RJ205511)
ADVOGADO: RODRIGO FUX (OAB RJ154760)
ADVOGADO: LEONEL PEREIRA PITTZER (OAB RJ145974)
ADVOGADO: RACHEL DELVECCHIO DA CUNHA (OAB RJ188477)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058664-03.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 101)

APELANTE: EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON (AUTOR)
PROCURADOR: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000740-16.2021.4.02.9999/ES (PAUTA: 102)

APELANTE: PEDRO SCOPEL
ADVOGADO: MARCO ANTONIO GAMA BARRETO (OAB ES009440)
ADVOGADO: LEONARDO MIRANDA MAIOLI (OAB ES015739)
ADVOGADO: HENRIQUE ZUMAK MOREIRA (OAB ES022177)
ADVOGADO: MARCO ANTÔNIO LUCINDO BOLELLI FILHO (OAB ES022382)
ADVOGADO: THÁIS BORGIO BARRETO (OAB ES027190)
ADVOGADO: TATIANE MENDES RIBEIRO (OAB ES028947)
ADVOGADO: MARIA CECILIA SILVA DE SOUZA (OAB ES031633)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

ADIADO O JULGAMENTO POR DETERMINAÇÃO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: LEONARDO MIRANDA MAIOLI POR PEDRO SCOPEL

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5049624-60.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 103)

APELANTE: RAMON DE MORAES MOTTA (AUTOR)
ADVOGADO: DANIEL MARIZ GUDINO (OAB RJ118454)
ADVOGADO: BIANCA MENDES LONGO GUDINO (OAB RJ162207)
ADVOGADO: GUILHERME CAVALCANTI REIS (OAB RJ205770)
ADVOGADO: LUCIANA TAIZA DE OLIVEIRA BATISTA (OAB RJ162251)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

ADIADO O JULGAMENTO POR DETERMINAÇÃO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: LUCIANA TAIZA DE OLIVEIRA BATISTA POR RAMON DE MORAES MOTTA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000203-57.2014.4.02.5115/RJ (ADITAMENTO: 108)

APELANTE: MARIA DA GRACA RODRIGUES DE LIMA
ADVOGADO: TAIS DE OLIVEIRA BRANCO MESQUITA (OAB RJ138671)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032453-25.2013.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 110)

APELANTE: ANTONIO ANIBAL GOMES

ADVOGADO: LUCICLEITON BRAGA (OAB RJ159315)

ADVOGADO: JULIANA NOVA ALVES DINEPI (OAB RJ131336)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

ADIADO O JULGAMENTO.

Houve a prorrogação da sessão por dois dias por ter havido divergência.

Encerrou-se a sessão às 12:59 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 101 processo(s).

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2021.